



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício 133 /2010/CFFC-P

Brasília, 27 de abril de 2010.

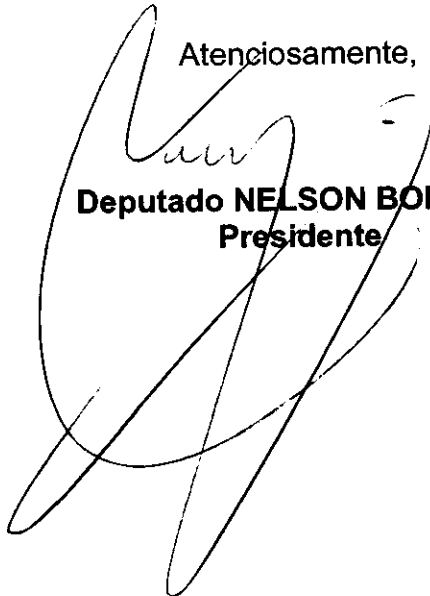
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência providências para, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, numerar e publicar Proposta de Fiscalização e Controle de autoria do Deputado Alexandre Santos, que "Propõe que a Câmara dos Deputados através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle exerça fiscalização nas rodovias, no tocante a realização de obras, manutenção, estudo aprofundado das situações estruturais, bem como quaisquer outros instrumentos legais, contratuais ou contábeis, referentes às rodovias BR 040, 116, 101, 393, e Ponte Rio-Niteroi, no Estado do Rio de Janeiro".

Atenciosamente,


Deputado NELSON BORNIER
Presidente

Ponto: 5648 Ass.: ejs

Origem: CFEC